



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 09/2020

### Abertura de Inscrições para Estágio Não-Obrigatório no Núcleo Institucional de Estágios – 2020

O Núcleo Institucional de Estágios, no uso das suas atribuições regimentais, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao trabalho de estágio não-obrigatório do **Curso de Medicina Veterinária**, o qual será regido pelas disposições deste Edital e de acordo com as Resoluções do Conselho Universitário N° 23/2017, N° 25/2017 e N° 26/2017, de 27/09/2017; e N° 34/2017, de 25/10/2017.

#### 1. Da proposta de Estágio:

1.1. A proposta de estágio não-obrigatório caracteriza-se como atividade extraclasse, com função didática-pedagógica, exercida por acadêmicos, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento de atividades vinculadas aos Cursos de Medicina Veterinária.

#### 2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão efetuadas de **02 de março de 2020 até 09 de março de 2020**, na recepção do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias – CCSA, sito na Parada Benito, Km 5.6, em Cruz Alta, RS, das 08 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

#### 3. Das Vagas:

3.1. Serão previstas 89 (oitenta e nove) vagas oferecidas obrigatoriamente a acadêmicos vinculados ao Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

##### 3.1.1. Laboratórios:

- 3.1.1.1. Anatomia Animal: 03 (três) vagas.
- 3.1.1.2. Microbiologia Veterinária: 02 (duas) vagas.
- 3.1.1.3. Patologia Animal: 04 (quatro) vagas.
- 3.1.1.4. Patologia Clínica Veterinária: 04 (quatro) vagas.
- 3.1.1.5. Reprodução Animal: 02 (duas) vagas.

##### 3.1.2. Área de Produção Animal:

- 3.1.2.1. Área de Produção Animal: 25 (vinte e cinco) vagas.

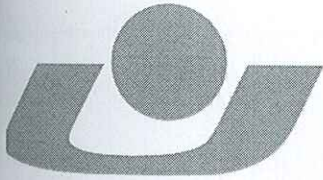
##### 3.1.3. Hospital Veterinário:

- 3.1.3.1. Anestesia Veterinária: 10 (dez) vagas.
- 3.1.3.2. Cirurgia: 12 (doze) vagas.
- 3.1.3.3. Clínica Médica: 25 (vinte e cinco) vagas.
- 3.1.3.4. Diagnóstico por Imagem: 02 (duas) vagas.

#### 4. Dos Documentos para a Inscrição:







# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

4.1. Para inscrição na proposta de estágio não-obrigatório são necessários os seguintes documentos:

- 4.1.1. Formulário de Inscrição preenchido com os dados do candidato (Anexo I).
- 4.1.2. *Curriculum vitae*, comprovando atividades profissionais e processos formativos.
- 4.1.3. Comprovante de matrícula no semestre de 01/2020.
- 4.1.3. Histórico Escolar com as disciplinas cursadas até o ato de inscrição.

## 5. Dos Requisitos para a Inscrição:

- 5.1. Os seguintes requisitos são necessários para as inscrições:
  - 5.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária da Unicruz.
  - 5.1.2. Ter disponibilidade de no mínimo 04 (quatro) horas semanais para o estágio.

## 6. Dos Critérios de Seleção:

- 6.1. A seleção do candidato será realizada por uma Comissão de Avaliação composta pela Coordenação de Estágios do Curso de Medicina Veterinária e do Núcleo Institucional de Estágios.
  - 6.1.1. Os discentes serão selecionados através de análise do currículo e/ou entrevista com a finalidade de percepção de seus conhecimentos na área, disponibilidade de carga horária e vinculação com os objetivos do **Curso de Medicina Veterinária**. O período de participação será de 01 (um semestre), podendo ser renovado de acordo com as normas institucionais e regimentais por mais um semestre.
  - 6.1.2. O processo seletivo ocorrerá, nos dias **10 de março a 11 de março de 2020**.

## 7. Dos Prazos: Início, duração das atividades e divulgação do resultado final:

- 7.1. O candidato selecionado desenvolverá as atividades no semestre 2020/1.
- 7.2. A seleção dos candidatos será organizada pela Coordenação de Estágios do Curso de Medicina Veterinária.
- 7.3. A homologação dos inscritos, o agendamento das entrevistas (quando necessário) e a listagem dos acadêmicos selecionados serão divulgados nos murais do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias – CCSA e do Hospital Veterinário.
- 7.4. O resultado final será divulgado no dia **13 de março de 2020**, nos murais do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias – CCSA e Hospital Veterinário.
- 7.5. O candidato selecionado deverá entregar em **03 (três)** vias devidamente assinadas do Termo de Compromisso de Estágio ao Supervisor do Estágio, ao Núcleo Institucional de Estágios e manter sob sua responsabilidade uma via.

## 8. Das Atribuições:

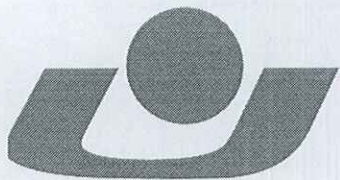
- 8.1. Auxiliar nas atividades desenvolvidas nos setores previstos neste edital.

## 9. Das Disposições Finais:

- 9.1. A classificação final e quaisquer outras informações relativas ao objeto do presente Edital estarão em posse da Coordenação de Estágios do Curso de Medicina Veterinária.
- 9.2. A aprovação e a classificação final no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão do estágio não-obrigatório, ficando a concretização deste condicionada à respectiva assinatura do Termo de Compromisso de Estágio não-obrigatório – TCE, e da observância das disposições legais pertinentes e das normatizações institucionais da Fundação e da Universidade de Cruz Alta.







# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

9.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, poderão causar a exclusão do estagiário do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.4. A inscrição do aluno candidato implica o conhecimento e a total anuência do inteiro teor do presente Edital.

9.5. A proposta de estágio não-obrigatório é classificada como atividade não remunerada, sem geração de vínculo empregatício do acadêmico selecionado com a Fundação Universidade de Cruz Alta.

9.6. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de realização das provas, ou ainda, em qualquer fase do certame, suspenso ou cancelado pela Fundação Universidade de Cruz Alta, por força maior ou por decisão judicial, sem que caiba aos eventuais candidatos qualquer pretensão de direito.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos na forma prevista pela Comissão de Avaliação, e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.8. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Estágios do Curso de Medicina Veterinária.

## X – Informações Complementares – Cronograma:

10.1. Lançamento do Edital: 28/02/2020

10.2. Inscrições: 02/03/2020 a 09/03/2020.

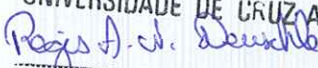
10.2. Homologação das inscrições: 10/03/2020.

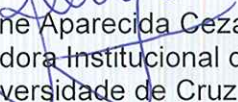
10.3. Processo seletivo: de 10/03/2020 a 11/03/2020.

10.4. Publicação do resultado final: 13/03/2020.

Cruz Alta, 27 de fevereiro de 2020.

  
Prof. Esp. Elbio Nallen Jorgens  
Coordenador de Estágios  
Curso de Medicina Veterinária

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
  
Prof. Me. Regis Augusto N. Deuschle  
Pró-Reitor de Graduação  
Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade de Cruz Alta

  
Ma. Aliné Aparecida Cezar Costa  
Coordenadora Institucional de Estágios  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 27 de fevereiro de 2020.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 09/2020

Abertura de Inscrições para Estágio Não-Obrigatório no  
Núcleo Institucional de Estágios – 2020/01

Anexo I

## Formulário de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ No: \_\_\_\_\_ Apto: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Contato com DDD: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Data:        /        / 2020.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Aluno(a)

Visto:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

